

LEI Nº 003/95

4/8/95

PROTÓCOLO
Nº 610/95
Em 24/03/95

Funcionário

EMENTA: denomina a praça que abaixo indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE. Faço saber que a Câmara municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de "PRAÇA FRANCISCO CUSTÓDIO", a praça localizada no distrito de Riacho Grande.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal, adaptar as providências necessárias para caracterização e denominação estabelecida nesta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, aos 21 dias do mês de março de 1995.


- ELÍSIO ALVES DE ALENCAR -
PREFEITO MUNICIPAL